



INFORMES GERAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS E CAESP¹s DE SANTA CATARINA

Estamos iniciando o mês de setembro e há muitas dúvidas sobre o planejamento para o retorno de atividades presenciais nas escolas/instituições catarinenses.

É importante que os profissionais que atuam junto à educação em quaisquer níveis, etapas ou modalidades de ensino, assim como toda a sociedade catarinense, tomem conhecimento de que setores públicos, privados e de controle social, ligados direta ou indiretamente à educação e, com todo suporte técnico e científico de setores da saúde e da defesa civil estadual, atuam para que tenhamos procedimentos e regramentos que garantam retorno seguro às atividades presenciais nas escolas/instituições, para todos os nossos estudantes e profissionais.

Sendo assim, temos a informar que:

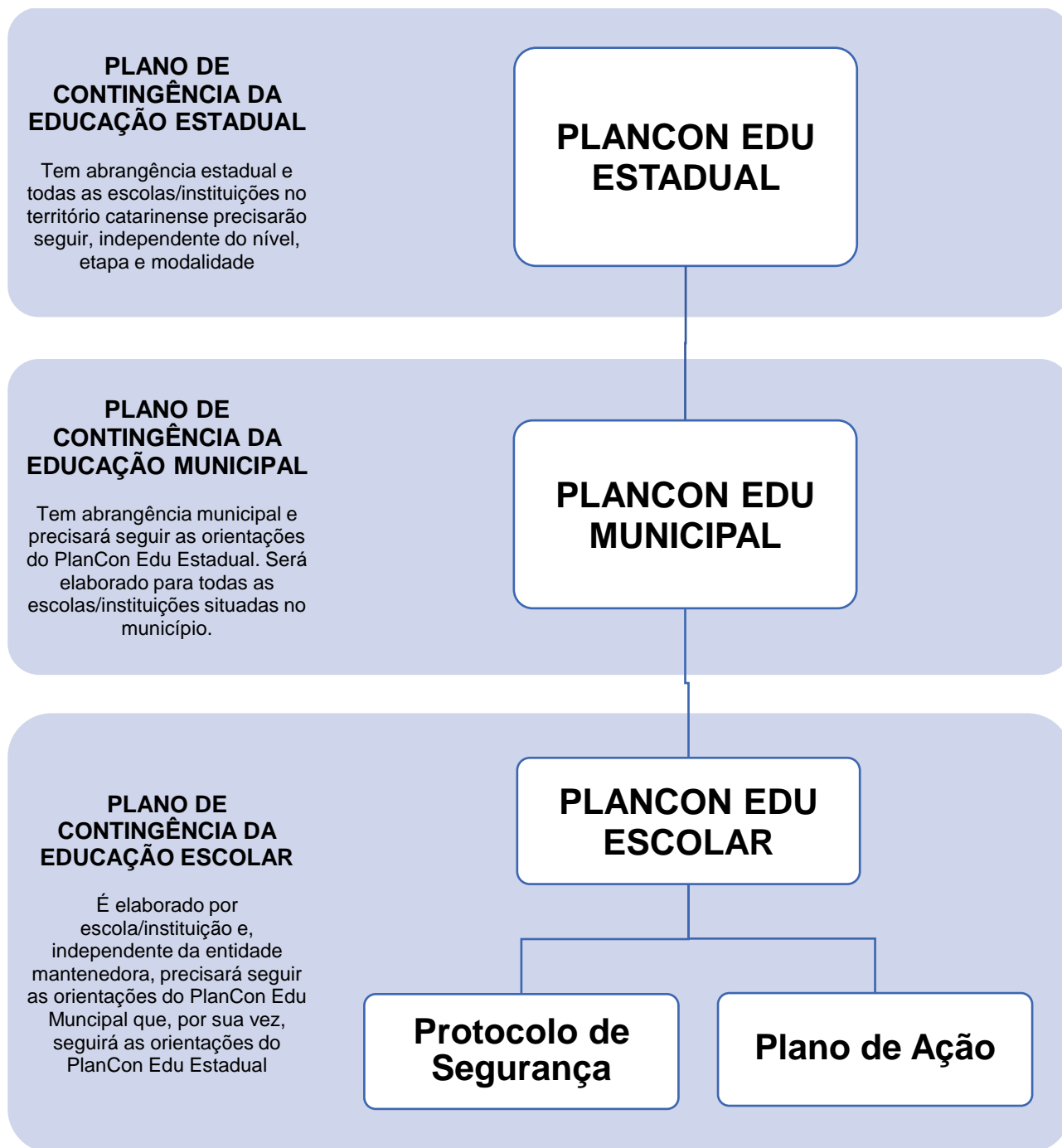
- 1.** Há um Comitê Estadual de Retomada das Aulas que está alinhando orientações para organizar o retorno das atividades presenciais;
- 2.** Este Comitê é composto por profissionais técnicos que representam instituições catarinenses das áreas de educação, saúde, defesa civil, controle social atuantes em Secretarias Estaduais, Municipais, Sindicatos, Conselhos, Instituições Representativas de setores ligados às áreas política, educacional, dentre outras;
- 3.** Este Comitê segue as orientações da Saúde que define medidas sanitárias para organizar os ambientes escolares, o transporte e a alimentação escolar, as adequações pedagógicas que precisarão ser planejadas para efetivar os processos de intervenção docente e de promoção de aprendizagens, de gestão dos recursos e processos educacionais, além das condições e possibilidades para que os

¹ **CAESP** – Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial



profissionais desenvolvam suas atividades laborais, com segurança irrestrita para si e os estudantes;

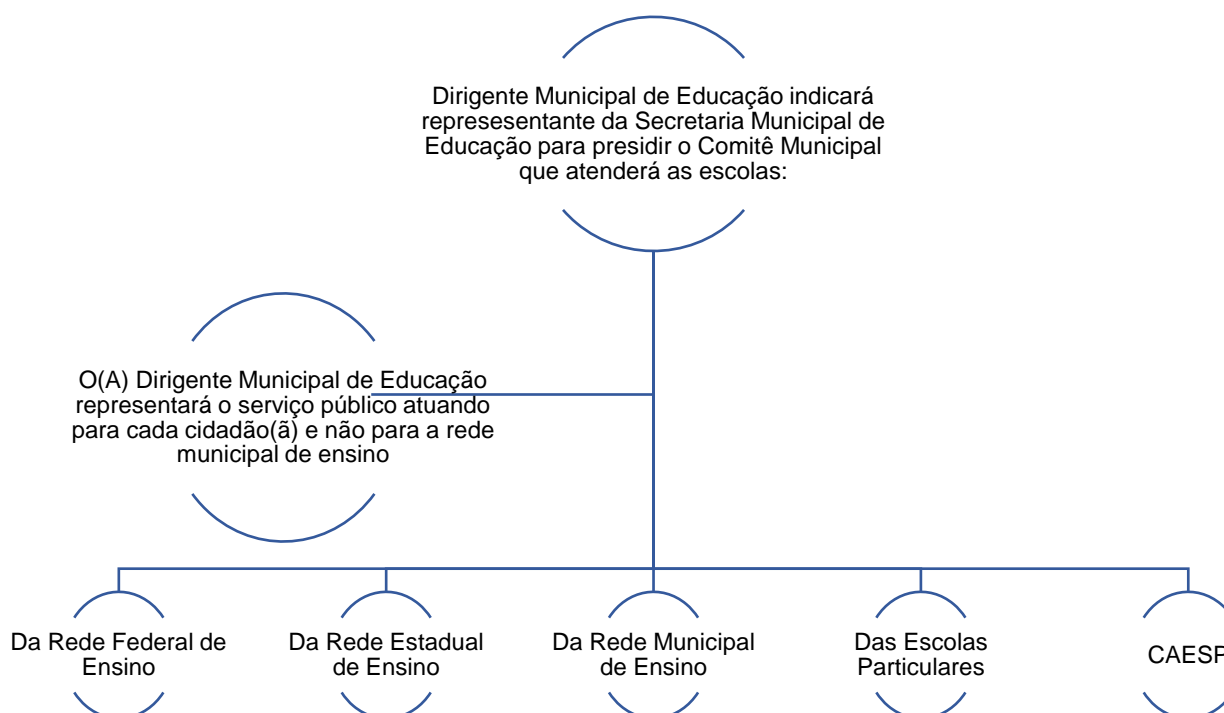
4. Todo o trabalho deste Comitê tem orientações para a Educação Profissional, Técnica e Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e, as Modalidades ofertadas em todas as redes: Federal, Estadual, Municipais e, do setor privado);
5. As orientações do Comitê Estadual de Retomada das Aulas, se organizam em:
 - Plano de Contingência que vai organizar a segurança do retorno às atividades presenciais em todo o território no âmbito do município;
 - Diretrizes que apontam aspectos prioritários que precisarão ser considerados no planejamento de retorno às atividades presenciais e que todos precisarão conhecer para planejar suas ações;
 - Protocolos de Segurança e Plano de Ação no âmbito de cada uma das escolas/instituições no território catarinense, para organizar toda a oferta e o funcionamento com as adequações que serão necessárias para garantir a segurança de todos;
 - Processos formativos para instruir procedimentos, apresentar, detalhar e orientar a normatização e aplicabilidade de todos esses documentos;
6. Todas as escolas/instituições de qualquer nível, etapa e modalidade que estejam localizadas em um mesmo município, serão regidos pelo mesmo modelo de Plano de Contingência e cada uma delas, terá seus documentos próprios que organizarão a atividade presencial.
7. Segue diagrama para melhor esclarecer o processo de organização das atividades presenciais nas escolas/instituições catarinenses:



8. O fluxo acima é essencial para a garantia da segurança de todos, uma vez que não será somente a educação que será acionada para atender aos estudantes e profissionais que trabalham na/com a educação. Ou seja, no âmbito dos municípios, teremos a saúde, a defesa civil, a assistência social e a comunicação (neste caso, especialmente, as municipais) alertas e atuando para que ninguém seja exposto a riscos ou fique sem atendimento, se for necessário. Portanto, as regras estabelecidas, valem para cada rede de ensino e para cada escola;



9. Todo o processo de compartilhamento e orientação sobre os documentos que o Comitê Estadual de Retomada das aulas produziu, iniciam em 09/09/2020 com evento que apresentará todo esse trabalho para o Governador, Prefeitos, Secretários de Estado e Municipais;
10. Regiões e Municípios serão informados sobre formatos, datas, horários e públicos dos encontros formativos que serão realizados para que profissionais ligados à educação, saúde, assistência social, defesa civil, comunicação e órgãos de controle, possam conhecer os documentos que orientarão o processo de retorno das atividades presenciais;
11. A partir do dia 09/09, os municípios serão orientados a constituir comitês: Municipal e Escolares para organizar o retorno as atividades presenciais;
12. Os municípios receberão a minuta de constituição dos comitês: Municipal e Escolares, com a descrição das atribuições e das sugestões de representações para integrá-los;
13. Segue diagrama para melhor esclarecer a hierarquia e o trabalho dos Comitês: Municipal e Escolares:





14. O Comitê Estadual de Retomada das Aulas deliberou que, em nome da segurança de todos, o retorno das atividades presenciais nas Escolas/Instituições será orientado a partir do seguinte fluxo:
 - Análise da situação da matriz de risco da Covid-19, em cada uma das regiões do Estado;
 - Retorno gradual das atividades presenciais iniciando pelo Ensino Superior, Profissionalizante, Técnico, Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA;
 - O retorno gradual acontecerá para que os planos de contingência sejam testados e se possa avaliar a efetividade dos planejamentos de segurança;
 - No segundo momento, se avaliará e, conseqüentemente, autorizará o retorno do Ensino Fundamental, Educação Infantil e da Modalidade de Educação Especial (CAESPs);
15. Todos os documentos produzidos, além dos processos formativos serão disponibilizados para acesso de todas as escolas/instituições e cidadãos catarinenses;
16. Alertamos que todo esse trabalho é voluntário e que não há nenhum aporte de recursos para municípios e escolas/instituições. Portanto, não há necessidade de contratação de serviços de terceiros para elaboração dos protocolos, uma vez que será importante atender a hierarquia aqui proposta, assim como o fluxo e as orientações apresentados neste informe;
17. Orientamos ainda aos nossos municípios que se atentem para a necessidade de definir as normas educacionais no âmbito municipal, em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e o órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino – neste caso os Conselhos Municipais de Educação. Importante atentar também para as determinações da Lei Nacional nº 14.040 de 18/08/2020, que trata das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública reconhecido também pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.
18. Por fim, segue a apresentação das entidades que estão atuando arduamente para que todo profissional que atua na educação em nosso Estado e, todo cidadão



catarinense, sinta-se tranquilo com a preparação do retorno das atividades presenciais nas escolas/instituições, neste cenário de pandemia:



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:

